



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relator: Vanderlan Rosato

I – Relatório: Vem para exame desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 33/2017**, do Poder Executivo, que “Cria o cargo em comissão de Chefe do Setor de Arquitetura e Projetos Urbanísticos no âmbito do Município de Mato Castelhanos e dá outras providências.”

II – Voto do Relator – Este relator se posiciona opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, uma vez que atende aos requisitos legais, não havendo óbice que impeça o encaminhamento da matéria, como se apresenta, ao Plenário.

Assim, Sr. Presidente, na forma apresentada, o projeto de lei é legal, sendo o parecer **favorável**, devendo ser levado ao Plenário para a decisão final.

Mato Castelhanos, 03 de abril de 2017.

Ver. Vanderlan Rosato
RELATOR

Ver. Fernando Vailati

Ver. Gelso Antonio Folchini